

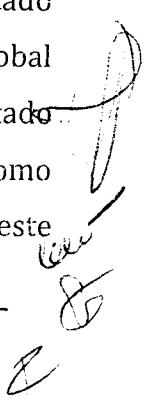
**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES
"B" PROPOSTAS DE PREÇOS**

TOMADA DE PREÇO Nº 1406.01/2017/TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA DE IMPRENSA, NO PLANEJAMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO, COMUNICAÇÃO INTERNA, RELAÇÕES PÚBLICAS, CERIMONIAIS JUNTO AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE.

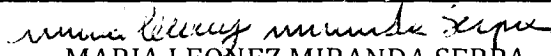
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

Aos quinze dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezessete (15.08.2017), na cidade de Itaitinga-CE, reuniram-se, a partir das nove horas e quinze minutos (09:15), em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaitinga-CE, composta pelos servidores MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA - **Presidente**, CICERO FERNANDES DOS SANTOS (membro) e PEDRO HENRIQUE BARROS DANTAS (suplente) abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 1406.01/2017/TP**, realizarem a abertura dos envelopes contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS relativas ao certame, como previsto no Edital correspondente. Começando os trabalhos a Comissão passou a identificar o único representante habilitado: **EMPRESA: 1. J TORRES TEIXEIRA PRODUÇÕES - ME**, CNPJ Nº 18.452.451/0001-25, representada legalmente pelo Srº Ronielle Pacheco de Oliveira através de procuração, inscrito no CPF sob o nº 613.863.403-91. Em seguida passou para a abertura do envelope PROPOSTA DE PREÇOS e a disponibilizou para que o representante pudesse rubricar e analisar. Em ato contínuo, após a rubrica do representante presente e da Comissão de Licitação, a Sra. Presidente, divulgou o resultado da CLASSIFICAÇÃO da proposta de preços: Foi **CLASSIFICADA** a proposta de preços da empresa **1. J TORRES TEIXEIRA PRODUÇÕES - ME**. Logo após foi feita a leitura do preço ofertado pela única empresa classificada: **J TORRES TEIXEIRA PRODUÇÕES - ME**, com o valor global **R\$ 168.000,00(cento e sessenta e oito mil reais)**, onde verificado o preço apresentado estava dentro da margem de preços prevista no edital. A Sra. Presidente declarou como **VENCEDORA** do certame. Após a divulgação a Presidente indagou ao representante se este



iriam interpor recurso contra a sua decisão, conforme reza o art. 109, inciso I, "b" da lei nº. 8.666/93, estes em alto e bom som responderam que **NÃO**, tinha intenção de recorrer, abdicando do direito. Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo representante presente.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL


MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA

Presidente


CICERO FERNANDES DOS SANTOS

Membro


PEDRO HENRIQUE BARROS DANTAS

Suplente

LICITANTES:


J TORRES TEIXEIRA PRODUÇÕES - ME

Srª Ronielle Pacheco de Oliveira
Procurador

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATOS DE JULGAMENTO**

**ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS ENVELOPES "HABILITAÇÃO" E
"PROPOSTA DE PREÇOS"**

TOMADA DE PREÇO Nº 1406.01/2017/TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA DE IMPRENSA, NO PLANEJAMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO, COMUNICAÇÃO INTERNA, RELAÇÕES PÚBLICAS, CERIMONIAIS JUNTO AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXOS DO EDITAL.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Aos cinco dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezessete (05.07.2017), na cidade de Itaitinga-CE, reuniram-se, a partir das nove horas (09:00), em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaitinga-CE, composta pelos servidores: MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA (**Presidente**); MARILENE LIMA ASSUNÇÃO E CICERO FERNANDES DOS SANTOS - (**Membros**), abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 1406.01/2017/TP**, realizarão os atos de recebimento dos envelopes contendo os documentos de **HABILITAÇÃO** e as **PROPOSTAS DE PREÇOS** relativas ao certame, como previsto no Edital correspondente. Iniciando os trabalhos a Sra^a. Presidente esclareceu que estava encerrado o prazo para entrega dos envelopes e fez a chamada dos licitantes participantes: **1. CS&B COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.415.387/0001-40, representada legalmente pelo CARLOS ALEXANDRE BATISTA ALEXANDRE BATISTA DE ALENCAR, inscrito no CPF sob o nº. 895.722.383-53 e **2. J TORRES TEIXEIRA PRODUÇÕES - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.452.451/0001-25, representada legalmente pelo RONIELLE PACHECO DE OLIVEIRA, Procurador, inscrito no CPF sob o nº. 613.863.403-91. Em ato contínuo passou-se para a abertura do envelope "**HABILITAÇÃO**" das empresas participantes, que foi rubricado e analisado pela CPL e pelos representantes presentes. Após análise da documentação apresentada chegou-se ao seguinte resultado - Foi declarada a **INABILITAÇÃO** das empresas: **CS&B COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - ME - Motivo:** 1 - Apresentou documento exigido no item 4.2.2.5, com endereço divergente no seu corpo com o endereço da empresa no contrato social; 2 - Apresentou exigência prevista 4.2.3.3 "c.3" do edital com 02 (dois) endereços divergentes em seu corpo de informações; 3 - Apresentou exigência prevista 4.2.3.3 "d.4" do edital com endereço divergentes do alvará de funcionamento; 4 - Apresentou atestado de capacidade técnica exigido no item 4.2.4.1 do edital, incompatível com o objeto da licitação, que trata de consultoria e assessoria de imprensa; 5 - não apresentou exigência prevista no item 4.2.4.5 do edital para o membro da equipe técnica Rafael Mota da Silva Filho; 6 - Para os membros da equipe técnica Antônio Cleibo dos Santos e Marcos Antônio C. Fontineles, não foi apresentado nenhum das formas de comprovação de experiência previsto no item 4.2.4.4 do

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATOS DE JULGAMENTO**

edital. 7 - Apresentou as declarações prevista no item 4.2.61 a 4.2.6.3 do edital sem estas estarem com reconheceu firma previsto no item 21.3 do edital. **J TORRES TEIXEIRA PRODUÇÕES - ME - Motivo:** 1 - não apresentou documentação exigida no item 4.2.5.5 do edital; 2 - Apresentou Termo de Abertura do Livro diário no qual o Balanço Patrimonial está subscrito com período de escrituração de abril/2016, não compreendendo o ultimo exercício social, previsto no item 4.2.5.1 do edital; 3 - não apresentou comprovação de vínculo com o profissional da equipe técnica Pedro Henrique de Moura Mendes, previsto no item 4.2.4.4 do edital. Ao final da divulgação do resultado a Sra. Presidente informou que como todos foram declarados INABILITADOS, será concedido o prazo de 08 (oito) dias para apresentarem nova documentação para suprir os motivos que culminaram com sua inabilitação, conforme previsto no art. 48, § 3º da lei 8.666/93. Fixando o prazo para reabertura do certame em 18/07/2017, as 09:00h. Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL:


MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA

Presidente


CICERO FERNANDES DOS SANTOS

Membro


MARILENE LIMA ASSUNÇÃO

Membro

LICITANTES:


CS&B COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - ME
CARLOS ALEXANDRE BATISTA DE ALENCAR

Procurador


J TORRES TEIXEIRA PRODUÇÕES - ME
RONIELLE PACHECO DE OLIVEIRA

Procurador

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATOS DE JULGAMENTO**

**ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS ENVELOPES “HABILITAÇÃO” E
“PROPOSTA DE PREÇOS”**

TOMADA DE PREÇO Nº 1406.01/2017/TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA DE IMPRENSA, NO PLANEJAMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO, COMUNICAÇÃO INTERNA, RELAÇÕES PÚBLICAS, CERIMONIAIS JUNTO AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXOS DO EDITAL.

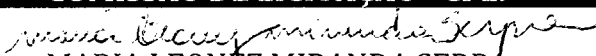
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Aos dezoito dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezessete (18.07.2017), na cidade de Itaitinga-CE, reuniram-se, a partir das nove horas (09:00), em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaitinga-CE, composta pelos servidores: MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA (**Presidente**); CICERO FERNANDES DOS SANTOS – (**Membros**) E PEDRO HENRIQUE BARROS DANTAS (**suplente**), abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 1406.01/2017/TP**, e realizarem os atos de recebimento dos envelopes contendo os documentos de **HABILITAÇÃO** conforme concedido o prazo de 08 (oito) dias para apresentarem nova documentação destinada a suprir os motivos que culminaram com suas inabilitações, conforme previsto no art. 48, § 3º da lei 8.666/93 e citado na ata de 05 de julho de 2017, que fixou o prazo para reabertura do certame em 18/07/2017, as 09:00h, relativas a fase de habilitação. Iniciando os trabalhos a Sraª. Presidente esclareceu que estava encerrado o prazo para entrega dos envelopes e fez a chamada dos licitantes participantes: **1. CS&B COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.415.387/0001-40, representada legalmente pelo ANTÔNIO CLEIBO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº. 310.927.723-91 e **2. J TORRES TEIXEIRA PRODUÇÕES – ME**, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.452.451/0001-25, representada legalmente pelo RONIELLE PACHECO DE OLIVEIRA, Procurador, inscrito no CPF sob o nº. 613.863.403-91. Em ato contínuo passou-se para a reabertura dos envelopes “**HABILITAÇÃO**” das empresas participantes, que foi rubricado e analisado pela CPL e pelos representantes presentes. Após análise da documentação apresentada chegou-se ao seguinte resultado – Continuou a **INABILITADA** a empresa: **CS&B COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA – ME – Motivo:** Apresentou atestado de capacidade técnica exigido no item 4.2.4.1 do edital, incompatível com o objeto da licitação, que trata de consultoria e assessoria de imprensa; **HABILITADA** a empresa **J TORRES TEIXEIRA PRODUÇÕES – ME** por apresentar a documentação conforme exigido anteriormente. Divulgado o resultado o representante da licitante CS&B COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA – ME, manifestou a intenção de impetrar recurso sobre as causas de sua inabilitação e também quanto a documentação da empresa J TORRES TEIXEIRA PRODUÇÕES – ME, questionando a comprovação da qualificação dos

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATOS DE JULGAMENTO**

profissionais apresentados que não apresentaram a declaração concordância com o nome na equipe técnica e ainda a empresa não esta qualificada como ME por não a apresentar a certidão simplificada da Junta Comercial que deveria ter sido apresentada no credenciamento e ainda a abertura e encerramento do Livro Diário que não consta nos documentos. Assim, a Presidente comunica a abertura do prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos presentes.


COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL:


MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA

Presidente

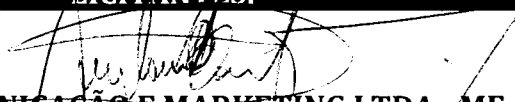

CICERO FERNANDES DOS SANTOS

Membro


PEDRO HENRIQUE BARROS DANTAS

Suplente

LICITANTES:


CS&B COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - ME

ANTÔNIO CLEIBO DOS SANTOS

Sócio Administrador


TORRES TEIXEIRA PRODUÇÕES - ME

RONIELLE PACHECO DE OLIVEIRA

Procurador